



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 025/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado nacional de 12 de outubro será na quinta-feira;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 10 de outubro de dois mil e vinte e três.